

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 7640/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTE: Coordenadoria de Infraestrutura de TIC

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA – CNPJ Nº. 59.456.277/0001-76

OBJETO: Contratação de suporte técnico e atualização para licenças ORACLE.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação para os **30 meses de vigência é de R\$ 537.916,08** (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos), **sendo R\$ 17.930,53** (dezesete mil, novecentos e três reais e cinquenta e três centavos) **pagos mensalmente.**

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.75/78).

Considerando a informação de adequação/disponibilidade orçamentária, conforme docs. 64 /65;

Considerando o constante no item 5, do Termo de Referência, em que o setor solicitante informa que, a presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (doc.73);

Considerando o Termo de Inexibilidade de Licitação Nº. 09/2026 (doc.84);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 081/2026, pela satisfatoriedade e legalidade dos Estudos Técnicos Preliminares (doc.47) e do Termo de Referência e anexos (docs. 51/52 e 73), bem como pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação (doc.86);

Considerando, ainda, que de acordo com o Parecer TRT7.DG.AJA nº. 081/2026, a presente contratação, estimada no valor total de R\$ 537.916,08 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos), será formalizada obrigatoriamente por meio de Termo de Contrato, nos termos do Art. 95, caput, da Lei nº 14.133/2021. (doc.36);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7.GP nº. 58/202, **APROVO** os Estudos Técnicos Preliminares (doc.47), o Termo de Referência e anexos (docs.51/52 e 73) e **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a aquisição objeto deste processo, devendo ser

observado o apontado no item 18 do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 081/2026 (doc.86) no que se refere à verificação de autenticidade da declaração de exclusividade.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças – NPO para emitir a Nota de Empenho em favor da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA – CNPJ Nº. 59.456.277 /0001-76, bem como para publicação da respectiva Nota de Empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC para adoção das providências apontadas no item 17 do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 081/2026 (doc.86), devendo ser observado, ainda, o apontado no item 18 do referido Parecer no que se refere à verificação de autenticidade da declaração de exclusividade.

Por último, à Coordenadoria de Infraestrutura de TIC para que sejam indicados os servidores designados como gestores e fiscais da contratação em tela, bem como juntar declaração dos mesmos, nos termos do disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 12 de março de 2026.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto / Ordenador de Despesas Substituto.